

Comunicado n.º 01_2023_DOS



Este *DOS/SEAP*, passa a informar, a título orientativo bem como de alerta temporal, Atas de Registro de Preços objeto de carona, são elas:

I. **Ata do PE-912/2021**: em que o objeto é registro de preços para a futura e a eventual aquisição de *SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO*, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame - essa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, possui sua **VALIDADE expirada em 29/03/2023.**

II. **Ata do PE-1148/2020**: em que o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de asseio e conservação e outros postos*, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame - essa ATA DE REGISTRO DE PREÇO possui sua **VALIDADE expirada em 17/02/2023.**

Dados referenciais da **Ata do PE-1148/2020**:

ALMOXARIFE com uniforme e EPIS – 40hs – R\$ 4.074,77

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com uniforme e EPIS – 40hs – R\$ 4.058,34

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL com uniforme e EPIS – 40hs - R\$ 4.074,78

SERVENTE DE LIMPEZA com uniforme, EPIS e material de limpeza – 20hs – R\$ 2.280,17

SERVENTE DE LIMPEZA com uniforme, EPIS e material de limpeza – 40hs – R\$ 3.747,53

Fonte das Imagens: Google

Elaborado pelo DOS/SEAP.

Comunicado n.º 01_2023_DOS

COPEIRA com uniforme e EPIS – 40hs – R\$ 3.697,27

- Região Metropolitana e Campos Gerais é preciso realizar um consulta junto ao DECON/PR.

Dito isso, orientamos aos Núcleos Administrativos Setoriais (NAS) e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, após aferida a necessidade de contratação, pleitear - por procedimento já conhecido - a adesão a(s) Ata(s) de Registro de Preços referenciada(s) - carona. Salvo melhor juízo, compete a cada órgão/ente Contratante a gestão do quantitativo de postos para uma execução contratual eficaz.

NOTA ALERTA: É importante, a título orientativo, que seja feito o levantamento das necessidades de cada órgão/ente público, o mais breve possível, pois após o fechamento dessas **ATAS**, restará esperar o lapso temporal que um novo processo licitatório exige.

Reforço: Atentem para o vencimento das **ATAS** e assegurem – mediante planejamento - os postos de serviços afetos ao(s) caso(s) em tela.

1. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Caso em que o Órgão **não** é Parte Integrante da ATA – obrigatório atender os itens **“a”**, **“b”** e **“c”**

a. Caso o órgão e entidade não seja participante, deverá, preliminarmente, solicitar ao **DECON/SEAP** liberação para adesão à Ata SRP. Para tanto, deverá instruir processo com os seguintes documentos: i) solicitação do órgão ou entidade,

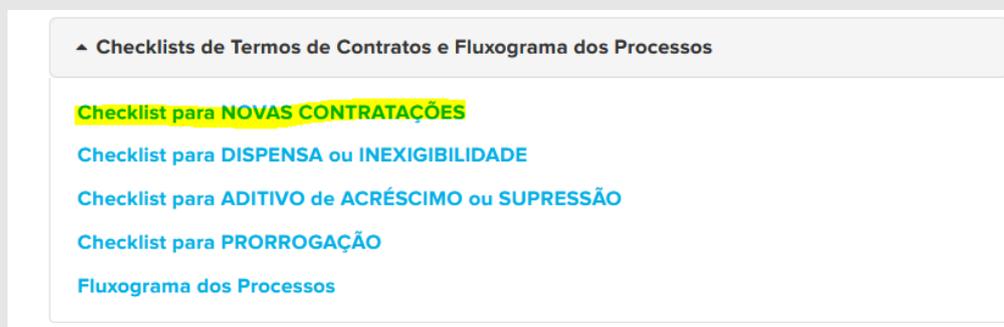
Fonte das Imagens: Google

Elaborado pelo DOS/SEAP.

Comunicado n.º 01_2023_DOS

informando o número do pregão, o item, a quantidade e valor unitário; ii) manifestação de aceite do fornecedor; iii) ofício de encaminhamento da autoridade competente; (fonte: [Manual DECON¹](#));

b. Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o **Checklist “Novas Contratações”** disponível no Portal do DOS/SEAP, <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC> ;



c. Após atendidos os itens “a” e “b”, o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à **DGC/DOS/SEAP**, com vistas a autorização do Exmo. Senhor Secretário, da SEAP, consoante a competência do art. 6º, II, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, em que:

Art. 6.º O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a: [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não; [\(Redação dada pelo](#)

¹ Disponível em: https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/RESOLU%C3%87%C3%83O%209366-2020%20-%20MANUAL%20DE%20PROCEDIMENTOS%20-%20DECON%20-%202020.pdf

Fonte das Imagens: Google

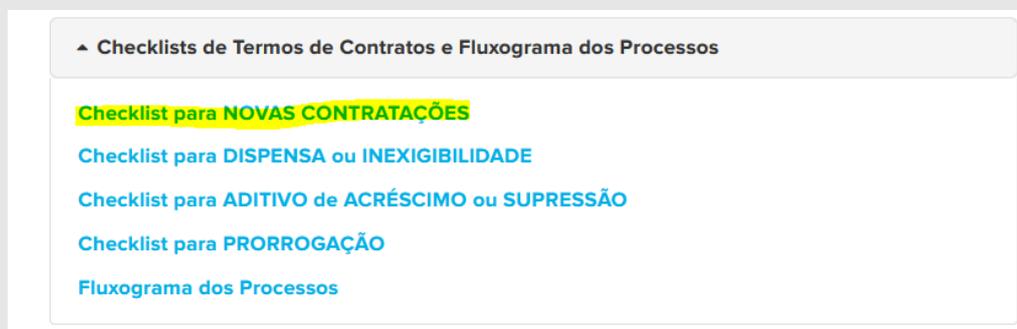
Elaborado pelo DOS/SEAP.

Comunicado n.º 01_2023_DOS

[Decreto 5394 de 12/08/2020](#)

1.2. Caso em que o Órgão é Parte Integrante da ATA – obrigatório atender os itens “b” e “c”

b. Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o **Checklist** “Novas Contratações” disponível no Portal do DOS/SEAP, <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC> ;



c. Após atendido o item supracitado, o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à **DGC/DOS/SEAP**, com vistas a autorização do **Exmo. Senhor Secretário, da SEAP**, consoante a competência do *art. 6º, II, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016*, em que:

Art. 6.º O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a: [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não; [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

Fonte das Imagens: Google

Elaborado pelo DOS/SEAP.

Comunicado n.º 01_2023_DOS

Válido recordar do **INFORMATIVO N.º 12/2022²**, qual apresenta a vantajosidade econômica – pois é parte integrante do processo de formalização das novas contratações, logo após a Ata de Registro de Preços ser liberada.

Por fim, torna-se de suma importância a leitura do **EDITAL DA LICITAÇÃO** correspondente ao objeto pretendido, face as particularidades de cada contratação, bem como, as atribuições dos gestores e fiscais de contrato.

Anexo(s):

- **Ata de Registro de Preços PE-912/2021** (cópia);
- **Ata de Registro de Preços PE-1741/2021** (cópia);

Agradecemos pela atenção e cordialidade dispensadas.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

² <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA>